



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO TEMPORARIA ESPECIAL
Portaria nº 82 de 19 de novembro de 2024.

PARECER N.º 1/CESP/2024

Relatoria: vereador Vanderlei Monteiro

Conclusão da relatoria: Favorável à tramitação da matéria

Moção de Aplauso n.º 1/2024

Autoria: vereadora Luiza Monteiro Boer

Aplaudir a ASSOCIAÇÃO ABRACE UM PET JUÍNA-MT, pelos relevantes servidores prestados a causa animal em nossa cidade.

I – RELATÓRIO

A presente **Moção de Aplauso nº 01/2024**, proposta pela vereadora Luíza Monteiro Böer, visa reconhecer publicamente o trabalho da **Associação Abrace um Pet Juína-MT**, uma organização sem fins lucrativos dedicada à causa animal no município de Juína-MT. A associação realiza atividades voltadas ao cuidado, proteção, alimentação, castração e reintegração de animais abandonados à sociedade.

A Moção destaca os eventos organizados pela Associação, como a **1ª Galinhada Beneficente PET**, a **2ª Galinhada Beneficente PET** e a **1ª Venda de Caldos Beneficente PET**, que têm sido essenciais para a arrecadação de recursos necessários à continuidade das ações. Também é destacado o empenho da vereadora para a obtenção de recursos junto ao Poder Executivo Municipal e ao Ministério Público, além de sua busca por um **Castramóvel** e outras parcerias importantes para a causa.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A **Moção de Aplauso nº 01/2024** encontra respaldo no **art. 127, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína-MT**, que concede aos vereadores o direito de apresentar moções de aplauso em reconhecimento a pessoas ou entidades que tenham se destacado por ações de relevância para a comunidade.

O **art. 127, inciso IV**, do Regimento Interno estabelece que as moções de aplauso devem ser fundamentadas em ações de interesse público, como é o caso da Associação Abrace um Pet, que atua de forma contínua na defesa dos direitos dos animais e no desenvolvimento de ações de utilidade pública, conforme preconiza a **Constituição Federal**, em seu **art. 225, VII**, e a **Lei Federal nº 9.605/98**, que trata de crimes ambientais.



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

A Moção de Aplauso também está de acordo com os procedimentos estabelecidos pela **Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018**, que dispõe sobre os atos legislativos da Câmara Municipal de Juína. A Resolução prevê, em seu artigo 3º, que a concessão de moções de aplauso deve seguir um trâmite formal, incluindo a apresentação do projeto de moção, análise e parecer das comissões competentes e posterior votação em plenário. A Resolução estabelece ainda que o ato de concessão de moção tem como objetivo o reconhecimento de serviços prestados à comunidade, no caso, à causa animal.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Moção de Aplauso está fundamentada nas disposições do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína-MT** e da **Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018**, e que a **Associação Abrace um Pet Juína-MT** tem prestado relevantes serviços à sociedade juinense, especialmente na defesa e proteção dos direitos dos animais, **opinamos favoravelmente** à aprovação da Moção de Aplauso nº 01/2024.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024


VANDERLEI MONTEIRO

Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO TEMPÓRARIA ESPECIAL
Portaria nº 82 de 19 de novembro de 2024.

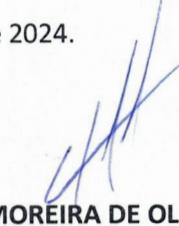
PARECER N.º 1/2024

Moção de Aplauso nº 01/2024

Autora: Vereadora Luiza Monteiro Boer.

Em reunião, a Comissão respalda o posicionamento do relator da matéria, manifestando-se exclusivamente sobre a legalidade e a qualidade técnica legislativa. No mérito, expressa parecer favorável à aprovação da tramitação da proposta, aguardando a decisão final do Douto Plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente


JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO

Membro